



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15.105 - Potirendaba - SP.

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO

Nº.055/91

De 25 de maio de 1.991 .-

OBJETO: Concede o título de "RECONHECIMENTO PÚBLICO" à Exma. Sra. Hortência de Fátima Marcari Oliva.-

LUCIMAR ANTONIO ESPREÁFICO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.-

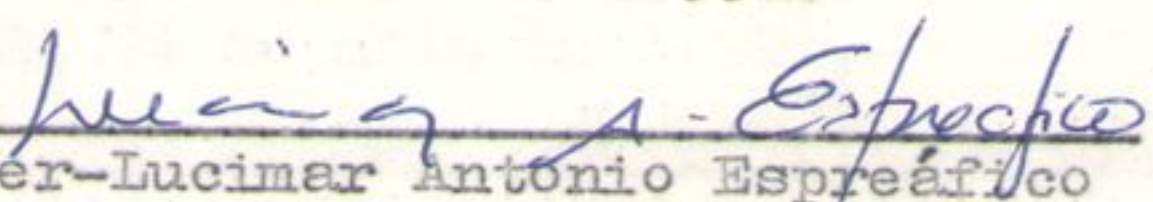
Artigo 1º. Fica concedido o título de Reconhecimento Público à Atleta Sra. Hortência de Fátima Marcari Oliva "Rainha do Basquete".-

Artigo 2º. A Honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.-

Artigo 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de dotação - orçamentária própria.-

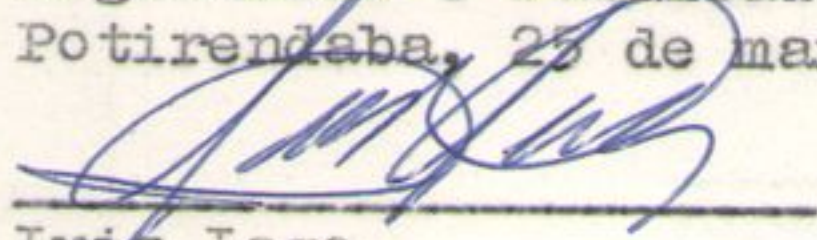
Artigo 4º, Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA
Em 25 de maio de 1.991.-


Ver-Lucimar Antonio Espreáfico
Presidente .-



Registrado e Publicado
Potirendaba, 25 de maio de 1.991.-


Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-